



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



Termo de Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação dos palestrantes para apresentação de show literário, musical, lúdico e interativo, contratando-se para tanto, a empresa Renan Peruggia 10812548744, CNPJ 21.592.817/0001-76, no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 11397/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 24 de outubro de 2023.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal